



Sexta-feira, 01 de setembro de 2023



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 011/2023

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 04/09/2023	DATA FINAL: 05/09/2023
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:	
- Dia 04/09/2023:	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Participação do Manifesto no Palácio do Iguaçu e Audiência na Secretaria de Saúde-SESA; 	
- Dia 05/09/2023:	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Audiências: na Secretaria das Cidades-SECID, na Secretaria da Agricultura e abastecimento-SEAB e no Instituto de Água e Terra-IAT. 	
Altônia, 31 de agosto de 2023.	
 Claudenir Gervasone Prefeito Municipal	

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA Nº. 017/2023.

Autoriza viagem e reembolso de despesas.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador JOÃO PEDRO BULIANI DA MATA.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOÃO PEDRO BULIANI DA MATA, a viajar para Curitiba-PR, nos dias 03, 04 e 05 de setembro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, nos gabinetes dos Deputados Alexandre Curi e Sd. Adriano José, Secretária das Cidades e Casa Civil, cabendo-lhe o pagamento das despesas nos termos da Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 01 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO DA MESA Nº. 016/2023.

Autoriza viagem e reembolso de despesas.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador JOÃO PEDRO BULIANI DA MATA.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOÃO PEDRO BULIANI DA MATA, a viajar para Curitiba-PR, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, nos gabinetes dos Deputados Alexandre Curi e Sd. Adriano José, Secretária das Cidades, Secretária do Trabalho, Emprego e Renda e Casa Civil, cabendo-lhe o pagamento das despesas nos termos da Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 18 de agosto de 2023.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 120/2023.

Concede licença a servidora VILMA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora VILMA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA, portadora da cédula de Identidade RG-nº 5.658.001-8-PR, ocupante do cargo de

Professora, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30 (trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 28/08 à 26/09/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 121/2023

Concede licença Prêmio ao servidor CLAUDEMIR RIBEIRO.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder ao servidor CLAUDEMIR RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG-nº.4.407.836-8-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Classe-II, Nível-22, lotado na Secretaria de Saúde, 90(noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2017/2022, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 23/08/2023 à 20/11/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA, para Contratação de empresa para Locação de Banheiros Químicos para uso no evento "1ª CAVALGADA DA INDEPENDENCIA", no dia 10/09/2023, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Com a empresa: T FERNANDES SOLDA – EVENTOS - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 97.531.039/0001-77, com sede a Nelson Pereira Bicudo, 34 – Centro, na Cidade de Esperança Nova, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cultura e Comunicação – 05.002.133920014.2.003.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 01 de setembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal